

Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos

Deliberação CBHSINOS080/2018 – Da composição da Comissão Permanente de Assessoramento à Diretoria do COMITESINOS (Gestão 2018-2020)

O Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, na sua competência legal de deliberar sobre o futuro das águas locais, naquilo que lhe confere a Lei 10.350/94 que instituiu o Sistema Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando seu Regimento Interno, nos artigos a seguir destacados:

- Art.13 O COMITESINOS terá apoio de uma Comissão Permanente de Assessoramento composta pelo Secretário Executivo e por representantes das entidades membro. Poderão ainda compor a Comissão pessoas convidadas pela Direção.
- Parágrafo Único A composição da Comissão Permanente de Assessoramento será definida pela Diretoria e referendada pelo Comitê, tendo mandato coincidente com o mandato da Diretoria.
- Art. 14 Compete à Comissão Permanente de Assessoramento:
- I Assessorar o Presidente e o Vice-Presidente do Comitê;
- II Propor ao Comitê a criação de grupos de trabalhos, assim como a sua composição;
- III Supervisionar as atividades dos Grupos de Trabalhos, emitindo parecer quando for solicitado;
- IV Encaminhar à Diretoria os programas e ações de interesse da bacia hidrográfica;
- V Supervisionar os programas e ações anteriormente propostos e aprovados;
- VI Propor à Diretoria alterações no Regimento Interno.

Considerando os convites emitidos pela Diretoria do COMITESINOS, conforme segue;

A plenária do COMITESINOS chancela a composição da CPA para a gestão 2018/2020:

Adolfo Klein	COMITESINOS - Presidente
Anderson Etter	COMITESINOS - Vice-presidente
Viviane Nabinger	COMITESINOS - Secretária Executiva
Débora Cristina da Silva	COMITESINOS - Secretária Administrativa
Arno Leandro Kayser	Movimento Roessler
Carlos Alberto Mendes Moraes	Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS
Claudinei Baldissera	EMATER - ASCAR/RS

Câmara Municipal de Taquara
SENAI/ IST Couro e MA
SINPASUL
EMATER - ASCAR/RS
Movimento Roessler
Assoc. dos Moradores do Bairro Cohab Sul - AMOSUL/CB
COMUSA
Prefeitura de Novo Hamburgo
UNISINOS
SEMAE

Data: 12 de julho de 2018 – Registro na Ata 04/2018